



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

6ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19079 **MOÇÃO Nº 154/2024**

## ***Registra voto de congratulações e aplausos ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, pela passagem do aniversário de 144 anos de sua criação***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo*, pela *passagem do aniversário de 144 anos de sua criação*, que transcorrerá no dia 10 de março do corrente ano.

No dia 10 de março de 1880, começaram oficialmente os trabalhos de extinção de incêndio na Capital do Estado de São Paulo, com a criação da Seção de Bombeiros composta de 20 homens, depois de um incêndio ocorrido na Faculdade de Direito, que funcionava no Convento de São Francisco, hoje Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Na época, apesar da cidade de São Paulo ser rica e estar em franco desenvolvimento, não contavam com o serviço de bombeiros. Este serviço era executado pelo Corpo Policial, sendo auxiliados por civis em caso de necessidade. Não havia equipamento próprio para o combate a incêndio, sendo que as duas bombas manuais usadas eram emprestadas de terceiros.

Nas grandes cidades, um incêndio pode assumir proporções desastrosas, em decorrência dos altos prédios nelas existentes, ocupados por grande número de pessoas.

O trabalho principal do bombeiro é combater incêndios, além de outros serviços de grande valor que presta a sociedade, como salvamentos e resgates em acidentes, colisão de veículos, atropelamentos, casos clínicos urgentes e remoção de cadáveres, entre outros. Também fornecem treinamento a aspirantes a bombeiros em cursos internos, externos e palestras. São essenciais nas praias, como salva-vidas e observadores do mar. Também analisam a segurança de projetos e fazem vistorias de obras. E ainda realizam buscas e salvamentos em matas e florestas, auxiliam na captura de animais, monitoram e auxiliam na derrubada legal de árvores, dentre outros serviços.

Os bombeiros estão sempre em constante desafio, cotidianamente, arriscando suas vidas pela vida do próximo, são praticamente os “anjos do fogo”.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

E é por toda a sua dedicação, determinação e por todos esses relevantes serviços prestados à sociedade, que presto minhas congratulações ao *Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo*, pelo *transcurso de 144 anos de sua criação*.

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, *Coronel PM Jefferson de Mello* e ao Comandante do Grupamento do Corpo Bombeiros de Assis, *Capitão PM Ricardo José Marçal*, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de fevereiro de 2024.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Vereador**

